



RESOLUÇÃO Nº 08/16-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, e artigo 7º da Resolução 02/15-COUN, consubstanciado no Parecer nº 06/16 exarado pelo Conselheiro Dalton Luiz Razera no processo nº103687/2015-51, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar o registro da Logomarca “Quarta Capa”, da Universidade Federal do Paraná, conforme anexo I da presente resolução.

Sala de Sessões, em 28 de abril de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente

ANEXO I

